

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**  
**Rescisão Contrato de Locação**

CONTRATO Nº 083-2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 038-2020

Por este instrumento, **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CGC do MF sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ABEL GRAVE, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, **NOTIFICA** os Srs. **FREDERICO ROSMAR MEINEN WOTTRICH**, inscrito no CPF sob nº 244.559.890-72, e Sr. **EDVINO ILDEMAR WOTTRICH**, inscrito no CPF nº 251.691.900-00, da intensão de **RESCINDIR** o Contrato de Locação Comercial nº 083-2020 (Dispensa de Licitação 038-2020), referente à locação de uma sala comercial, nº 02, com 95,00m<sup>2</sup>, localizada na Rua Firmino de Paula, nº 927, para funcionamento do Conselho Tutelar, em virtude da necessidade readequação das instalações do Conselho Tutelar.

Desta forma, ficam Vossas Senhorias notificadas, conforme Cláusula 1ª do Contrato de Locação, que o imóvel será desocupado em até 30 dias, a contar do recebimento da presente notificação.

Ibirubá/RS, 15 de fevereiro de 2022.

Município de Ibirubá

Recebido em: 18/02/2022

FREDERICO R. M. WOTTRICH

EDVINO I. WOTTRICH

## TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO Nº 083-2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 038-2020

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CGC do MF sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, e de outro lado o Sr. **FREDERICO ROSMAR MEINEN WOTTRICH**, inscrito no CPF sob n.º 244.559.890-72 e Sr. **EDVINO IL-DEMAR WOTTRICH**, inscrito no CPF n.º 251.691.900-00, brasileiros, eletricitistas, residentes nesta cidade, de ora em diante denominado apenas como **LOCADORES**, celebram o presente TERMO DE RESCISÃO do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, nos termos das cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA 1ª.** As partes haviam convencionado contrato de locação de imóvel de uma sala comercial, nº 02, com 95,00m<sup>2</sup>, localizada na Rua Firmino de Paula, nº 927, para funcionamento do Conselho Tutelar, com prazo de locação atualmente vigente até 30 de novembro de 2022, decorrente do 1º aditivo.

**CLÁUSULA 2ª.** Que não estando mais o imóvel adequado à demanda do Município, resolvem, pelo presente termo e de comum acordo, **RESCINDIR** o CONTRATO DE LOCAÇÃO a partir do dia 15/03/2022 quando então cessará para o município responsabilidade pelo pagamento.

E, por estarem justas e acordadas as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Ibirubá-RS, 15 de março de 2022.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito Municipal

**FREDERICO R. M. WOTTRICH**  
Locador

**EDVINO I. WOTTRICH**  
Locador

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS  
CEP 98200-000  
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

[www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br)

[prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

[prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)